





EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE  
CNPJ nº 19.402975/0001-74 | NIRE nº 33.3.0031030-4

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORA E LOCAL:** 25 de Abril de 2025, às 12h, na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, sede da RIOSAÚDE, 4º andar.

### Membros do Conselho Presentes:

**Daniel Bucar Cervasio** - Procuradoria-Geral do Município  
**Guilherme Nogueira Schleder** - Secretário Municipal de Esportes  
**Edson Luiz Menezes da Silva** - Secretário de Coordenação Governamental  
**Renan Ferreirinha Carneiro** - Secretário de Educação  
**Maína Celidônio de Campos** - Secretária de Transportes  
**Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto** - Vice-Prefeito  
**Leandro Matieli Gonçalves** - Secretário da Casa Civil  
**Maria Sílvia Bastos Marques** - Secretária de Projetos Estratégicos

**Diretor Presidente:** Roberto Rangel Alves Silva

**Vice-Presidente:** Ana Carolina Henrique Siqueira Lara

### Convidados:

**Marcio Cristiano G. Telles Netto** - Diretor de Administração e Finanças  
**Wellington Batista da Silva** - Coordenador de Governança e Compliance  
**Antonio Carlos Rosa** - Coordenador do Núcleo de Integridade, Correção e Conformidade  
**Jorge Thiago Rodrigues** - Diretor Jurídico  
**Douglas Souto** - Diretor de Governança e Tecnologia da Informação

**Secretário do Conselho:** Wellington Batista da Silva

### ORDEM DO DIA:

#### Para aprovação:

1. Relatório de Gestão 2024;
2. Demonstrações Contábeis de 2024;



1

No dia 25 de abril de 2025, às 12h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde. O Diretor-Presidente da RioSaúde, Roberto Rangel Alves Silva, deu início à reunião cumprimentando os membros. Em seguida, passou à deliberação dos itens constantes na ordem do dia:

**Para aprovação:**

**1) Relatório de Gestão 2024;** deu início à reunião destacando que, em razão do prazo legal estabelecido pela Lei Federal nº 6.404/1976 — que atribui ao Conselho de Administração a competência para se manifestar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa —, esta reunião reveste-se de caráter urgente, tendo em vista o cumprimento do referido prazo, que se encerra em 30 de abril. Informou que o adiamento da reunião anteriormente agendada se deu pela necessidade de aguardar o recebimento do Relatório de Auditoria Geral (RAG), documento essencial para a análise técnica e deliberativa do Conselho. O RAG foi disponibilizado apenas na semana anterior, inviabilizando a apreciação tempestiva da matéria na data originalmente prevista. A partir do recebimento do referido relatório, torna-se necessária a manifestação prévia do Conselho Fiscal, seguida pela apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

Na sequência, o Diretor-Presidente apresentou um panorama da evolução das auditorias contábeis conduzidas pela Controladoria Geral do Município (CGM), compreendendo os exercícios de 2019 a 2024, este último já auditado. Destacou a expressiva redução dos apontamentos ao longo dos anos, culminando com a ausência de apontamentos no exercício de 2024, o que evidencia o avanço na superação das fragilidades previamente identificadas.

**Evolução dos apontamentos identificados pela CGM:**

- **2019:** 23 apontamentos
- **2020:** 16 apontamentos
- **2021:** 13 apontamentos
- **2022:** 6 apontamentos
- **2023:** 3 apontamentos
- **2024:** 0 apontamentos



Com relação ao exercício de 2023, os apontamentos referiam-se a inconsistências contábeis, a saber:

- (i) registros inadequados de créditos de transferências a receber dos convênios;
- (ii) inconsistências nos registros do ativo imobilizado; e
- (iii) falhas na apresentação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

A convite do Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Márcio Cristiano, apresentou detalhadamente cada um dos apontamentos e as respectivas providências adotadas para sua regularização.

**(i) Créditos de transferências a receber dos convênios;**

Tratava-se de registros contábeis superavaliados, em razão da manutenção de valores referentes a convênios já vencidos, mas ainda não formalmente encerrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Após tratativas com a Controladoria Geral do Município - CGM, acordou-se que os registros contábeis devem contemplar apenas valores com lastro de débitos registrados no período. Os valores anteriores a 2019 foram baixados por prescrição legal. A regularização foi realizada e considerada adequada pela auditoria.

**(ii) Inconsistência nos registros do imobilizado;**

Identificou-se que os bens patrimoniais adquiridos pela RioSaúde, embora sob sua guarda, pertencem à SMS, devem ser registrados no sistema SISBENS. Contudo, a RioSaúde, por ser entidade da administração indireta, não possui acesso direto ao sistema.

Logo, o controle existente, não refletia no SISBENS, considerando que somente a Secretaria era responsável por registrar esse patrimônio.

Diante disso, para mitigar essa limitação, a empresa desenvolveu um sistema interno de controle patrimonial, capaz de gerar o próprio código de registro dos bens, e quando possível, contendo o número de registro do SISBENS fornecido pela SMS. O novo sistema foi apresentado à CGM e considerada a solução satisfatória, sendo possível regularizar a fragilidade. Além disso, em paralelo está em curso a elaboração de uma resolução conjunta entre a Controladoria Geral do Município, a Secretaria de Saúde Municipal e a RioSaúde, a fim de disciplinar a metodologia de registro desses bens patrimoniais.

**(iii) Registro contábil inadequado - Falha na apresentação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa;**

A inconsistência observada na elaboração do Demonstrativo de Fluxo de Caixa foi devidamente sanada por meio da migração do sistema FINCON para o SIAFIC, solução tecnológica que promove maior integração entre os módulos contábil, orçamentário e financeiro. Essa mudança possibilitou o aprimoramento da qualidade das informações registradas, garantindo maior precisão nos lançamentos e autenticação.

3

conferindo maior fidedignidade aos relatórios gerados, em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos de controle.

**2) Demonstrações Contábeis;** O diretor Márcio Cristiano apresentou o Balanço Patrimonial, ressaltando a existência de montantes expressivos, da ordem de R\$ 3 bilhões, registrados no ativo e no passivo, decorrentes de convênios com a SMS que permanecem formalmente abertos, embora sem perspectiva de encerramento célere. Diante disso, e em consonância com orientação da CGM, adotou-se o critério de registrar apenas os valores com respaldo efetivo, promovendo a exclusão dos registros sem lastro, reduzindo o montante para R\$439. 794.713,38.

Na sequência, a Presidente do Conselho, Sra. Maria Silvia, indagou acerca das causas das fragilidades históricas enfrentadas pela empresa.

Em resposta, o Sr. Márcio Cristiano esclareceu que desde 2021 vêm sendo implementadas ações voltadas à regularização de passivos acumulados, incluindo o parcelamento de débitos tributários junto à Receita Federal, em 48 parcelas, com quitação prevista para o corrente exercício. Informou que a dívida histórica da empresa abrange obrigações fiscais, folha de pagamento e fornecedores, sendo que a regularidade perante o e-Social foi restabelecida, bem como o cumprimento das obrigações acessórias. Apesar disso, subsiste um passivo relevante com fornecedores, majoritariamente relacionado a contratos firmados antes de 2021, alguns dos quais sem documentação completa ou formalização adequada, o que dificulta sua regularização.

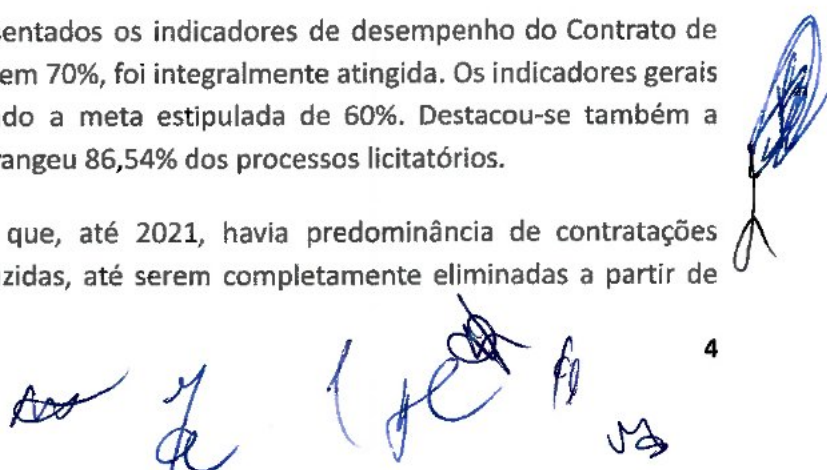
A Presidente questionou se esse passivo é material e se há risco de judicialização. O diretor informou que aproximadamente R\$ 70 milhões estão nessa condição, sendo que parte poderá ser objeto de judicialização, enquanto o restante tenderá à prescrição ao final de 2025, observando o prazo legal de cinco anos.

O Diretor-Presidente reforçou que, embora esses passivos não tenham sido objeto de apontamento no RAG 2024, representam fragilidades relevantes, que demandam monitoramento contínuo. A atual gestão tem atuado com transparência e empenho na superação desses desafios, apesar das restrições orçamentárias e da dependência de repasses da SMS.

### Gestão Institucional

No tocante à gestão institucional, foram apresentados os indicadores de desempenho do Contrato de Gestão. A meta de execução financeira, fixada em 70%, foi integralmente atingida. Os indicadores gerais de desempenho alcançaram 85,45%, superando a meta estipulada de 60%. Destacou-se também a ampliação do uso do pregão eletrônico, que abrangeu 86,54% dos processos licitatórios.

O Diretor Administrativo-Financeiro explicou que, até 2021, havia predominância de contratações emergenciais, que foram gradativamente reduzidas, até serem completamente eliminadas a partir de



abril de 2024. Atualmente, todas as contratações são realizadas por meio de pregão eletrônico ou por inexigibilidade devidamente fundamentada.

O Diretor-Presidente concluiu destacando a implementação integral do módulo de prestação de contas do Contrato de Gestão, desenvolvido pela RioSaúde em parceria com a SMS.

Ao final, apresentou o Relatório de Auditoria Geral – RAG 2024, reconhecendo que as Demonstrações Contábeis da RioSaúde estão em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público, respaldadas por documentação comprobatória. Ressaltou os avanços obtidos, sem prejuízo do reconhecimento dos desafios remanescentes herdados de gestões anteriores.

Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada aos membros do Conselho para manifestações e esclarecimentos.

A Presidente, Sra. Maria Sílvia, questionou sobre a existência de auditoria externa e a emissão dos pareceres do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

O Diretor-Presidente esclareceu que a RioSaúde não possui auditoria externa contratada, sendo a auditoria atualmente realizada pela CGM. Informou ainda que o Conselho Fiscal já tomou ciência da matéria, estando pendente apenas a emissão formal do parecer. Quanto ao parecer da Diretoria Executiva, esclareceu que este será emitido após reunião dos Diretores para apreciação do conteúdo do RAG.

Por fim, ficou acordado que, após a apresentação dos pareceres mencionados a este conselho, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Contábeis serão submetidos à deliberação final deste Conselho de Administração.

E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente Ata na forma de sumário, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho. Fica, desde já, autorizada a realização do registro desta Ata na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

  
Wellington Batista da Silva  
Secretário do Conselho





Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto  
Conselheiro



Edson Luiz Venezaes da Silva  
Conselheiro



Guilherme Nogueira Schleder  
Conselheiro



Maíra Celidônio de Campos  
Conselheira



Daniel Bucar Cervasio  
Conselheiro



Leandro Matieli Gonçalves  
Conselheiro



Renan Ferreirinha Carneiro  
Conselheiro



Maria Sílvia Bastos Marques  
Conselheira

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE**  
CNPJ nº 19.402975/0001-74 | NIRE nº 33.3.0031030-4

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE**

**DATA, HORA E LOCAL:** 29 de Abril de 2025, às 12h, na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, sede da RIOSAÚDE, 4º andar.

**Referências:** Relatório da Auditoria Geral nº 004/2025 e Relatório de Gestão 2024

O Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, no exercício de suas funções legais e estatutárias, e com base no inciso V de art. 142 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976 que determina que: *“Compete ao Conselho de Administração [...] manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da diretoria”*, analisou o Relatório da Auditoria Geral Contabil nº 004/2025 relativo à análise das Demonstrações Contábeis exercício de 2024 e o Relatório de Gestão RioSaúde 2024.

Com base no exame efetuado, e em relação aos pontos suscitados nos documentos analisados, este Conselho manifesta concordância com as demonstrações contábeis apresentadas, considerando que refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RioSaúde. Ressaltamos que, no âmbito desta apreciação, este Conselho acompanha o voto de aprovação da Diretoria Executiva, assim como o parecer favorável do Conselho Fiscal, manifestando-se, portanto, pela aprovação das referidas demonstrações contábeis.

Diante do exposto, este Conselho opina favoravelmente pela aprovação das contas do exercício de 2024 da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RioSaúde, sem ressalvas, submetendo este Parecer à discussão e votação na próxima Assembleia Geral Ordinária da Empresa.



Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.



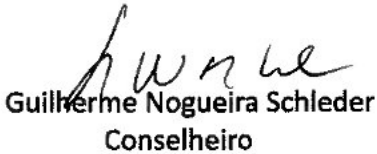
Wellington Batista da Silva  
Secretário do Conselho



Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto  
Conselheiro



Edson Luiz Menezes da Silva  
Conselheiro



Guilherme Nogueira Schleder  
Conselheiro



Máina Celidônio de Campos  
Conselheira



Daniel Bucar Cervasio  
Conselheiro



Leandro Matieli Gonçalves  
Conselheiro



Renan Ferreirinha Carneiro  
Conselheiro



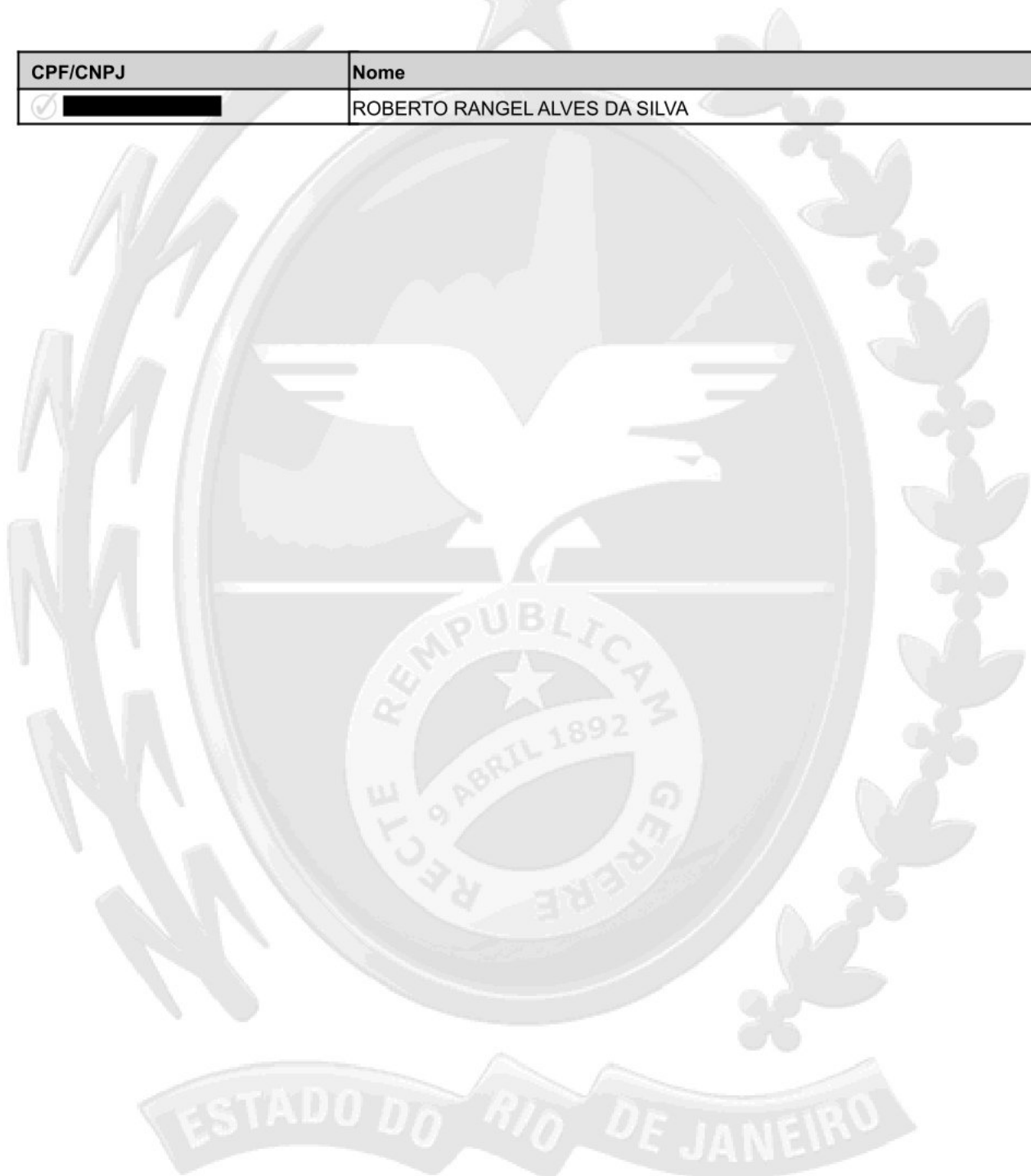
Maria Sílvia Bastos Marques  
Conselheira



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2025/00506334-0, ARQUIVADO EM 12/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006966029, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



12 de maio de 2025.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral